



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 1 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 05/2018

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do segundo semestre do PPAS III (PAEFI).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do segundo semestre de 2017 do PPAS III (PAEFI).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 18 de maio de 2018.

ANA PAULA LOPES
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 2 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 06/2018

SÚMULA: Aprova a prestação de contas prestação de contas do convênio nº 802165/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do convênio nº 802165/2014, o qual contempla a aquisição de materiais permanentes no valor de R\$ 108.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais), sendo que estes equipamentos estão sendo utilizados pela escola APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 18 de maio de 2018.

ANA PAULA LOPES
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 3 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.008/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 12 de JUNHO de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para execução de Obra de REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL, com os serviços de: limpeza e preparo do terreno; locação convencional de obra; instalações provisórias de energia elétrica e água; depósito em canteiro de obra; infraestruturas e superestruturas em concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; coberturas em estruturas de madeira; telhamento com telhas e cumeeiras cerâmicas; revestimento com chapisco, emboço, massa corrida e pintura; azulejos; contrapiso e piso cerâmico; pisos cimentados; calçada em concreto; instalações hidráulicas e sanitários; instalações elétricas; caixas de inspeção e complementos; divisórias em granito; esquadrias em alumínio e vidro; louças e metais sanitários; acessórios sanitários e barras de apoio para PNE; extintores de incêndio; churrasqueira pré-moldada de concreto; tampos de granito; pista de caminhada em concreto; guias em concreto tipo fincadinha; pórtico em madeira roliça tratada; portões metálicos; alambardo em mourões de concreto com tela de arame galvanizado; conjunto para quadra de voleibol(postes/rede de nylon/antenas em fibra de vidro); instalações elétricas para implantação de postes de iluminação ornamental; limpeza final de obra e Placa de comunicação visual do Programa. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 25 de maio de 2018.

Nova Londrina, 21 de maio de 2018.

Eloisa Gouveia Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 4 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.007/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de JUNHO de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para execução de Obra de REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL, com serviços de: limpeza e preparo do terreno; estacas em concreto à trado; estruturas em concreto armado; instalações hidráulicas; metais cromados; revestimento em granito; forro de pedra britada; calçada em concreto moldado in loco; piso de borracha frisado assentado com cola; pedras ornamentais, bancas para jardim e drenagem de bebedouro; instalação de lixeira com tampa e suporte; banco de madeira ecológica com assento e encosto; cerca em madeira ecológica; balanço para PNE; brinquedo multiuso (playground), em madeira ecológica, acessórios plásticos e metálicos, contendo: 03 torres com coberturas, 01 túnel tubular, 02 escorregadores ou tobogãs, passarela, rampa de escalada, malha de cordas (tipo teia) para escaladas, escadas, 02 balanços; limitador separador de grama e canteiros; plantio de plantas ornamentais de médio e pequeno porte; plantio de arbustos e árvores de grande porte; limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água e Placa de comunicação visual do Programa. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 25 de maio de 2018.

Nova Londrina, 21 de maio de 2018.

Eloisa Gouveia Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 288/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: AUTO POSTO CASTELLI LTDA. ME.

CNPJ sob nº. 07.837.656/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017**ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Fica reajustado o valor do combustível especificado no item 04, remanescente do Lote nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 288/2017.

Item	PRODUTOS	UNID.	VALOR REAJUSTADO R\$
4	DIESEL S10	Litro	3,47

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 288/2017, datado de 08 de novembro de 2017.

Nova Londrina – Pr., em 18 de maio de 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira ,21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 289/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAUAN NEVES ROSINSKI - ME
CNPJ sob nº. 10.211.981/0001-70
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica reajustado o valor do combustível especificado no item 03, remanescente do Lote nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 289/2017.

LOTE	PRODUTO	VALOR REAJUST R\$	UNID
03	DIESEL COMUM	3,33	LT

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 289/2017, datado de 08 de novembro de 2017.

Nova Londrina - Pr., 18 de maio de 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 7 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.30/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 30/2018 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **W J MENDES PESQUISAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 15.293.191/0001-02, para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, OBJETIVANDO AVERIGUAR A SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE NOVA LONDRINENSE SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$. 7.000,00 (sete mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 8 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 101/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação nº 30/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018
Contratada: W J MENDES PESQUISAS - EIRELI CNPJ Nº. 15.293.191/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, OBJETIVANDO AVERIGUAR A SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE NOVA LONDRINENSE SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 9 Pág(s)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: J C FERRAGENS LTDA. ME

CNPJ nº 10.367.732/0001-78

Pregão Presencial n.º 37/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, até **23 de maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 085/2017, datado de 23 de maio de 2017.

Nova Londrina, 16 de maio de 2018.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.993/2018**

21 de Maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 418.506,69 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1554100081.297-Extensão de Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública na Av.Londrina

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 418.506,69

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 418.506,69

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 418.506,69 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1554100082.018-Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 11 Pág(s)

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (75).....R\$-	100.000,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (76).....R\$-	5.250,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (77).....R\$-	313.256,69

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 418.506,69

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL N° 2.994/2018**

21 de Maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI N° 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL N° 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 158.791,42 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101451.298-Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 - SESA.

FONTE: 339 – Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 – SESA - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 150.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101451.298-Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 - SESA

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 8.791,42
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 158.791,42



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 13 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 158.791,42 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), a seguir discriminados:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (252).....R\$- 8.791,42

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.24.00 – Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 - SESA.	150.000,00
FONTE: 339 - Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 – SESA - Exercício Corrente	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	150.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 14 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.995/2018

21 de Maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101461.299-Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 - SESA.

FONTE: 340 – Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 – SESA - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 150.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 150.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.25.00 – Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 - SESA. FONTE: 340 – Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 - SESA - Exercício Corrente	150.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira ,21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 15 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



LEI MUNICIPAL N. 2.996/2018

21 de maio de 2018

Súmula: REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.930/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.930/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 17 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2018

21 de Maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.993/2018, de 21 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 418.506,69 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1554100081.297-Extensão de Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública na Av.Londrina

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 418.506,69

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 418.506,69

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 418.506,69 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 18 Pág(s)

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1554100082.018-Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (75).....R\$- 100.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (76).....R\$- 5.250,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (77).....R\$- 313.256,69

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 418.506,69

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 19 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2018

21 de Maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.994/2018, de 21 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 158.791,42 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101451.298-Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 - SESA.

FONTE: 339 – Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 – SESA - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 150.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101451.298-Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 - SESA

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 8.791,42

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 158.791,42



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 20 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 158.791,42 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), a seguir discriminados:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (252).....R\$- 8.791,42

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.24.00 – Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 - SESA. FONTE: 339 - Reforma da Unidade Básica de Saúde - Jardim Santana – Res.198/2016 – SESA - Exercício Corrente	150.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2018**

21 de Maio de 2018.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.995/2018, de 21 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101461.299-Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 - SESA.

FONTE: 340 – Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 – SESA - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 150.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 150.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.25.00 – Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 - SESA. FONTE: 340 – Reforma da Clinica da Mulher – Res.198/2016 - SESA - Exercício Corrente	150.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO	150.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 22 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira ,21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 23 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 099/2018

21 de MAIO de 2018

SÚMULA: REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO;

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 11 de Setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar as portarias de concessão de Gratificação de Função n° 82/2017, n° 83/2017, n° 84/2017, n° 104/2017, n° 105/2017, n° 115/2017, n° 131/2017, n° 172/2017, e n° 018/2018;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 24 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 166/2018

21 de maio de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Sanitário, IVANY MIELLI – matrícula nº 6.121, lotada na Secretaria Municipal de saúde para o exercício das atribuições de coordenação do setor de Endemias, inclusive com o poder de fiscalização e controle das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, notadamente quanto à lavratura de auto de infração e termo de intimação, de conformidade com a legislação pertinente, agregando-se às suas atribuições, cumulativamente, a responsabilidade pela administração (elaboração, procedimento, alimentação de informações, segundo as orientações do Ministério da Saúde) dos programas de planejamento e acompanhamento – PAS – Programa Anual de Saúde, RAG – Relatório Anual de Gestão e SISPACTO – Sistema de Registro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados pelo Município junto ao Ministério da Saúde, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

Art. 3º - Pela atribuição de coordenação, a servidora receberá a gratificação de função à base de 40% (quarenta por cento) dos seus vencimentos básicos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1091/93- estatuto do Servidor Público Municipal, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 4º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018, revogando-se o decreto Municipal nº 124/2018, de 23 de abril de 2018, e quaisquer eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2018**

21 de Maio de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, JANAINA GOUVEIA, matrícula nº 99972, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1315/2018 - 26 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 168/2018

21 de Maio de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, DAYANE GOUVEIA, matrícula n° 50702, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico pela Agência do Trabalhador, pela emissão de Carteira de Trabalho e pela Coordenação do Banco do Empreendedor do Município de Nova Londrina, junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500